INDICAÇÃO Nº936/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO WI-FI GRATUITO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

A disponibilização de acesso Wi-Fi gratuito na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é uma medida que visa modernizar e humanizar o atendimento à saúde, proporcionando maior conforto e conectividade aos usuários e seus acompanhantes. Em um cenário onde a informação e a comunicação digital são essenciais, a ausência de conectividade em ambientes de espera prolongada, como a UPA, pode dificultar o acesso a informações importantes, como o status do atendimento ou a comunicação com familiares. Implementar essa facilidade é um passo fundamental para a inclusão digital e a melhoria da experiência do cidadão no serviço público de saúde.

Neste diapasão, o acesso à internet tornou-se um direito fundamental e uma ferramenta indispensável para a vida moderna. Em ambientes de saúde, a conectividade pode auxiliar na comunicação de pacientes e acompanhantes com seus familiares, no acesso a informações sobre a saúde, e até mesmo no entretenimento durante o período de espera, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e menos estressante. Nesta senda, a oferta de Wi-Fi gratuito na UPA emerge como medida imperativa para promover a inclusão digital, otimizar a comunicação e elevar a qualidade dos serviços prestados à população.

O presente pleito encontra sólido amparo nos seguintes dispositivos legais, normativas técnicas e princípios de acesso à informação, inclusão digital e melhoria da qualidade dos serviços públicos:

Em conformidade com os princípios que regem o acesso à informação, a inclusão digital e a qualidade dos serviços públicos, a presente solicitação se alinha perfeitamente aos preceitos legais e técnicos. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) garante o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 13:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb36d35b3578ea.

direito fundamental de acesso à informação, e a Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital) estabelece princípios e instrumentos para o Governo Digital, visando o aumento da eficiência pública e a prestação digital de serviços públicos por meio de tecnologias de amplo acesso. A inclusão digital é reconhecida como um direito fundamental, e a promoção de ambientes conectados em serviços essenciais, como a saúde, contribui para a democratização do acesso à informação e para a melhoria da experiência do usuário.

Neste diapasão, a responsabilidade do poder público pela promoção da saúde, segurança e bem-estar dos cidadãos em espaços sob sua gestão é um princípio fundamental do direito administrativo, que impõe o dever de zelar pela integridade física e pela qualidade de vida da população, incluindo o acesso a serviços e tecnologias que melhorem a experiência do usuário

.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV -- das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que destine o presente pleito à Secretaria competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de acesso Wi-Fi gratuito na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Tal medida é fundamental para assegurar o acesso à informação, promover a inclusão digital e melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde, contribuindo para o bem-estar da comunidade local e para a modernização da gestão pública.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 13:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb36d35b3578ea.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente